

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

#### EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

**A BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME**, com nome fantasia de "**BRASIL84 COMUNICAÇÃO**", inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120974785-0 em 29/01/2013 e CNPJ 17.489.954/0001-02, com sede à Rua Rio de Janeiro nº 2735, 11º andar, bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-048, telefone (31) 30234577, e-mail [juridico@brasil84.com.br](mailto:juridico@brasil84.com.br), neste ato representada pelo seu sócio proprietário **FABRÍCIO LEONARDO MENEZES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, publicitário, inscrito no RG nº: MG 9.091.671, expedida pela SSP/MG e no CPF sob o nº 042.527.596-50 residente e domiciliado na Rua Timbiras, nº72, apto 1101, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-060, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/2010, solicitar o seguinte esclarecimento:

Considerando disposição do Edital determinando a obrigatoriedade do Plano de Comunicação Publicitária ser apresentado em caderno único e com espiral preto colocado à esquerda (Anexo III item 3.1 "i")

Indagamos: As peças corporificadas da Idéia Criativa podem ser apresentadas soltas no Invólucro 1 ou devem ser necessariamente incluídas no caderno do Plano de Comunicação?

Sem mais agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente

**BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME**